



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 037/2017

SÚMULA: “ALTERA A ALÍNEA “D”, DO INCISO I, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 050/2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NEGRO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 050, de 17 de junho de 2015, que nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I – Membros Indicados pelo Poder Executivo:

a) ...

b) ...

c) ...

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Viviane Marques Sass;

Suplente: Carina Colaço.

e)...

...”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 050/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral